

## ANEXO SEI Nº 28619900/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

## Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Destinação de Recurso: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Descrição		Valor R\$ Destinação 753.7000
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 594.295,03</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 594.295,03
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 5.883,09</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 5.883,09
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 588.411,94</b>

## Nota explicativa:

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte 753, totaliza **R\$ 588.411,94**, o qual foi apurado com base no **Balço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)**, considerando-se os seguintes ajustes técnicos:

## 1. Ajustes no Passivo Financeiro

- **Item e:** Consideração dos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R\$ 588.411,94**, garantindo a cobertura financeira para compromissos já assumidos.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2026, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28619900** e o código CRC **DCE85534**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)